

LEI DE COTAS

ARTIGO DE OPINIÃO

Cotas verde-amarelas*Por Gislaïne Buosi*

Há bem mais de um século, a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil. O ato da nobreza, porém, ficou restrito ao papel, uma vez que não houve grandes mudanças sócio-econômico-culturais no país. Como resultado desse fato histórico, é possível verificarmos que, até hoje, a educação de qualidade é prerrogativa de uma elite social, predominantemente, branca, num país multirracial.

Uma estratégia para o Poder Público corrigir esse desequilíbrio foi a Lei de Cotas – desde 2012, universidades, institutos e centros federais devem reservar 50% das vagas a candidatos cotistas – ou seja, a negros, pardos, indígenas e deficientes, bem como a candidatos que tenham feito o ensino médio em escolas públicas.

Entretanto, a Lei de Cotas tem sido um tema controverso. De um lado, há aqueles que acreditam que as cotas sejam necessárias para corrigir as desigualdades históricas sofridas pelas populações mais vulneráveis, como a negra. De outro lado, há os que defendem que as cotas são uma forma de discriminação reversa, pois todos devemos ter as mesmas oportunidades – afinal, a Constituição Federal, no art. 5º, assegura que todos somos iguais perante a lei.

As discussões são intermináveis. No entanto, é preciso admitirmos que a Lei não veio para afirmar a inferioridade de pessoas, como argumentam os opositores, e sim para, ainda que não imediatamente, colocar negros, deficientes, pobres e indígenas em paridade com os demais estudantes, os quais não trazem nem no endereço nem na cor da pele as cores do Brasil-colônia. Democratizar o acesso às universidades significa fortalecer o papel das próprias instituições de ensino superior, uma vez que se pretendem “transformadoras”.